



RETIFICAÇÃO II

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI/MG**, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 27 de novembro de 2019, publicado em 28 de novembro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, mediante as normas e condições expressas neste edital de retificação.

1. Os requisitos do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, dispostos no subitem 1.3 do item 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, passam a vigor com a seguinte redação:

Cargo	Requisitos Exigidos
Auxiliar de Consultório Odontológico	Ensino Médio Completo, com formação técnica em Auxiliar em Saúde Bucal - ASB, e registro no respectivo Conselho de Classe*

**Com base na Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, os candidatos ao cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico deverão possuir formação técnica em Auxiliar em Saúde Bucal - ASB, bem como estar devidamente inscrito no respectivo conselho de classe.*

2. No item 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, o subitem 13.2 passa a vigor com a seguinte redação:

13.2 Os candidatos classificados serão convocados para a realização da Comprovação de Requisitos e Exames Médicos e submeter-se-ão à apreciação da Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni, em duas fases:

3. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

4. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Cristiano Ottoni/MG, 23 de dezembro de 2019.

**José Élcio de Rezende
PREFEITO MUNICIPAL**